

ut - 029/09
noy - 046/09
Guzelá Agre.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.777

De 10 de julho de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO EMPRESÁRIO
SOTER EMEDIO DA COSTA
NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
empresário SOTER EMIDIO DA COSTA NETO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito